

# TERMO DE REFERÊNCIA

#### Serviço de locação

### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente termo de referência tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para locação de tendas e cadeiras para o isolamento do covid 19 na UPA 24 horas, para atender às necessidades da Secretaria municipal de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, tendo em vista a revogação do pregão eletrônico nº 26/2021.

#### 2 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com as exigências do Ministério da Saúde, o Fundo de Saúde tem o dever de atender as orientações gerais, as diretrizes estabelecidas para implantação das redes hospitalares, criando mecanismos para garantir os fluxos e estrutura física mínima, mobiliário, insumos e equipamentos.

Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial;

Considerando a aprovação pelo Senado Federal e a consequente publicação do Decreto Legislativo  $n^{\rm o}$  06 de 20/03/2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar  $n^{\rm o}$  101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem  $n^{\rm o}$  93, de 18 de março de 2020;

Considerando a aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e a consequente publicação do Decreto nº 4319 de 23/03/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Paraná, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19;

Considerando que devido a pandemia precisou-se direcionar um local especifico para atendimento de pacientes com sintomas gripais e respiratórios, as tendas e as cadeiras serão utilizadas para a recepção e triagem dos pacientes isoladamente das dependências da upa 24 horas.

Considerando de aumento de casos suspeitos para atendimento no setor covid da upa 24 horas. Considerando que a upa 24 horas está realizando exames teste rápido antígeno que sai o resultado em 15 minutos, e que os pacientes necessitam de um lugar para aguardar o resultado dos exames. Considerando que uma tenda maior atendera melhor a necessidade de distanciamento e também dará uma melhor proteção contra chuva e sol, deixando assim os pacientes bem abrigados e com melhores condições enquanto aguardam o resultado do exame, justifica-se a inclusão do item 03, sendo este o motivo da revogação do pregão eletrônico nº 26/2021.

Em anexo segue a documentação e orçamentos que dão base a esse termo.

#### 3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam ser prestados por uma única empresa.

# 4 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:



- Indicação de Responsável Técnico;
- Certidão de registro do responsável técnico junto ao Conselho de Classe Regional a que estiver registrado (CREA ou CAU), DO RESPONSÁVEL TÉCNICO indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo Conselho de Classe Regional a que estiver registrado;
- Comprovação do vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.

## 5 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços objeto desta licitação, deverão ser executados parceladamente (entregues e instalados) de acordo com as solicitações da Secretaria de saúde, na sede da upa 24 horas, localizado na rodovia Olivo Zanella, nº sn, bairro Luther King no Município de Francisco Beltrão.

## 6 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:

Os serviços deverão ser executados no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser executados de acordo com as solicitações, pelo período de 12 (doze) **meses** 

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos/refeitos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 7 – OBRIGAÇÕES:

#### DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Deverá emitir ART ou RRT da Locação das tendas dentro das normas do CREA ou CAU, no momento da instalação das tendas, que deverá ser entregue para o fiscal do contrato.
- Deverá manter um perfeito sistema de sinalização de segurança para descarga do material, juntamente com todos os EPI's necessários para os funcionários;
- A Contratada deverá executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- A Contratada deverá Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



- No serviço deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- A Contratada fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência deste contrato
- Corrigir qualquer problema verificado nos serviços após notificação por escrito pelo Contratante, sem qualquer ônus para o Contratante, podendo ser ordenada a suspensão dos serviços e respectivos pagamentos, se dentro de 5 (cinco) dias da entrega da notificação, não for atendida a reclamação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita;

#### DO CONTRATANTE:

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços executados e com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo:
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

| Item | Código | Descrição  | Quantidade | Unidade |          | Valor     | Valor total |
|------|--------|--|------------|---------|----------|-----------|-------------|
|      |        |  |            |         | unitário | total     | do item R\$ |
|      |        |  |            |         | R\$      | mensal    |             |
|      |        |  |            |         |          | R\$       | 101 100 56  |
| 1    |        | Locação de tendas tipo Pirâmide para o   | 12         | MENSAL  | 1.683,33 | 10.099,98 | 121.199,76  |
|      |        | período de 30 dias   |            |         |          |           |             |
|      |        | Especificação: tipo pirâmide medindo 05x05   |            |         |          |           |             |
|      |        | metros <sup>2</sup> , com pés direito de 3 metros de                                 |            |         |          |           |             |
|      |        | comprimento com alongador p/ até 4,5   |            |         |          |           |             |
|      |        | metros, com altura central de até 4,5 m, en ferro metalão zincado, cobertura em lona |            |         |          |           |             |
|      |        | vinílica branca antichama e proteção UV, com   |            |         |          |           |             |
|      |        | calha para escoamento de água, incluindo as  |            |         |          |           |             |
|      |        | despesas diretas e indiretas com a montagem  |            |         |          |           |             |
|      |        | instalação e desinstalação.  | 1          |         |          |           |             |
|      |        | A empresa também deverá fornece  | -          |         |          |           |             |
|      |        | assistência durante a utilização das tendas.   |            |         |          |           |             |
|      |        | O material deverá estar em bom estado de   |            |         |          |           |             |
|      |        | conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo  |            |         |          |           |             |
|      |        | e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que  |            |         |          |           |             |
|      |        | possa afetar a funcionalidade da mesma.  |            |         |          |           |             |
|      |        |  |            |         |          |           |             |
|      |        | Quantidade de tendas estimada: 6 (seis)  |            |         |          |           |             |
|      |        | A solicitação será de acordo com   | 1          |         |          |           |             |
|      |        | necessidade da Secretaria Municipal de Saúde   |            |         |          |           |             |



| 2 | Locação de cadeiras de PVC, sem braço, para período de 30 dias, incluindo despesas com transporte, montagem e recolhimento. | 12 | MENSAL | 9,65     | 1.447,50 | 17.370,00 |
|---|---|----|--------|----------|----------|-----------|
|   | Quantidade de cadeiras estimada: 150 (cento   |    |        |          |          |           |
|   | e cinquenta)<br>A solicitação será de acordo com a  |    |        |          |          |           |
|   | necessidade da Secretaria Municipal de Saúde  |    |        |          |          |           |
| 3 | Locação de tendas auto portante para  | 12 | MENSAL | 2.800,00 | 5.600,00 | 67.200,00 |
|   | período de 30 dias.   |    |        |          |          |           |
|   | Especificação: tipo auto portante medindo   |    |        |          |          |           |
|   | 10x8 metros² com estrutura em treliça Q 30  |    |        |          |          |           |
|   | de alumínio, cobertura de lona branca anti  |    |        |          |          |           |
|   | chama com travamento com pontas de eixo e   |    |        |          |          |           |
|   | cintas, incluindo as despesas diretas e<br>indiretas com a montagem, instalação e   |    |        |          |          |           |
|   | desinstalação.  |    |        |          |          |           |
|   | A empresa também deverá fornecer  |    |        |          |          |           |
|   | assistência durante a utilização das tendas.  |    |        |          |          |           |
|   | O material deverá estar em bom estado de  |    |        |          |          |           |
|   | conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo   |    |        |          |          |           |
|   | e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que   |    |        |          |          |           |
|   | possa afetar a funcionalidade da mesma.   |    |        |          |          |           |
|   |   |    |        |          |          |           |
|   | Quantidade de tendas estimada: 2 (duas)   |    |        |          |          |           |
|   | A solicitação será de acordo com a  |    |        |          |          |           |
|   | necessidade da Secretaria Municipal de Saúde  |    |        |          |          |           |

No item 01 a locação será pelo período de 30 dias, sendo que o valor total mensal é para 06 (seis) unidades de tendas, as quais serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

No item 02 a locação será pelo período de 30 dias, sendo que o valor total mensal é para 150 (cento e cinquenta) unidades de cadeiras, as quais serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

No item 03 a locação será pelo período de 30 dias, sendo que o valor total mensal é para 02 (duas) unidades de tendas, as quais serão solicitadas de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

#### VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 205.769,76

#### 9 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 1019.

## 10 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Adriana Manfredi, da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 761.628.859-68, e-mail upafranciscobeltrao@gmail.com, Telefone (46) 35235093, a fim de verificar a conformidade dele com



as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## 11 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 29/03/2021
- Secretaria Municipal de saúde.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência Kelly Salvati
- Telefone para Contato: (46) 3520-2136.
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

#### 12 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 29/03/2021

Manoel Brezolin Secretário Municipal de Saúde

Antônio Carlos Bonetti Sec. Mun. de Administração

> Cleber Fontana Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.



#### **13 - ANEXOS**

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos ANEXO II – Mapa de Médias

#### **ORCAMENTO**

RAZÃO SOCIAL: RODRIGO PONSONI BONETI - ME

CNPJ: 114952340001/73

ENDEREÇO: AV DOM AGOSTINHO JOSE SARTORIO, 2779, BAIRRO SÃO

CRISTOVAO - CEP: 85601-090 - FRANCISCO BELTRAO - PR

| Item |   | Descrição   |           | Valor unitário<br>R\$ | Valor total<br>R\$ |
|------|---|---|-----------|-----------------------|--------------------|
| 1    |   | Locação de 2 tendas tipo Pirâmide para o período de 30 dias Especificação: tipo pirâmide medindo 05x05 metros², com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo as despesas direitas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a utilização das tendas.  O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. |           | 3.800,00              | 45.600,00          |
| 2    | ľ | Locação de cadeiras de PVC, sem braço, incluindo despesas com transporte, montagem e recolhimento.  | 100 UNID. | 900,00                | 10.800,00          |
|      |   |   |           |                       | TOTAL              |
| 1    | } | ļ   |           |                       | 56.400,00          |

Francisco Beltrão, 11 de FEVEREIRO de 2021.

「11.495.234/0001-73<sup>¬</sup>

onsoni Boneti - MERODRIGO PONSONI

CNPJ: 11.495.234/0001-73

Av. Dom Agostinho Jose Sartori, 2779

B. São Cristovão - CEP 85601-090

Francisco Beitrão - Paraná

#### Screenshot (23 de mar de 2021 08:10:36)

kelly patricia carbonera <kelly\_pcarbonera@hotmail.com>

Ter, 23/03/2021 06:11

Para: kelly patricia carbonera <kelly\_pcarbonera@hotmail.com>



#### ACESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080
FRANCISCO BELTRÃO - PR
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

Empresa: Marco A Dias Teixeira Eventos ME

CNPJ: 16651256/0001-07

Endereço: R. São Joaquim nº 792 - Bairro Cristo Rei - CEP 85602-080 - Francisco Beltrão Pr

Inscrição estadual: Isento

Inscrição Municipal: 142514

Instituição financeira: Sicredi C.C.: 39457-2 AG:0740

Telefone: 46 99918-7626 FAX: 46 3524-8689

Nome do representante da empresa: Marco Aurélio Dias Teixeira

Endereço: R. Minas Gerais 1331 - Cond. Santina Zanela nº 07 - Bairro Nossa Senhora Aparecida

RG 5051923-6 / SSP - PR - CPF 023731769-98 - e.mail: megatopeventos@hotmail.com

#### ORÇAMENTO P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO PR

| Item  | Código    | Descrição  | Quantidade | I .           | Valor total R\$<br>ITEM/ANO |
|-------|-----------|--|------------|---------------|-----------------------------|
| 1     |           | Locação de 2 tendas tipo Pirâmide para o período de 30 dias Especificação: tipo pirâmide medindo 05x05 metros², com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a utilização das tendas.  O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma.  Locação de cadeiras de PVC sem braço, capacidade para 140 Quilos. NA COR BRANCA para o período de 30 dias sem braço, incluindo despesas com transporte, montagem e recolhimento. |            | R\$ 10.500.00 | R\$ 126.000.00              |
| 2     | 3<br>3    | 140 Quilos. NA COR BRANCA para o período de 30 dias sem braço, incluindo despesas com transporte,  | 100 UN     | R\$ 3.000.00  | R\$ 36.000.00               |
| VALOF | R TOTAL D | OS ITENS R\$ 162.000.00  |            |               |                             |

#### **VIGENCIA DO CONTRATO 12 MESES**

Validade da proposta: 60 dias.

Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas para prestação de serviço tais como: tributos e demais despesas necessárias à execução do objeto.

MARCO AURÉLIO DIAS TEIXERA CPF 023731769-98

#### ACESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO

MEGA TOP

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07 R. SÃO JOAQUIM № 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080 FRANCISCO BELTRÃO - PR

megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

Empresa: Marco A Dias Teixeira Eventos ME

CNPJ: 16651256/0001-07

Endereço: R. São Joaquim nº 792 - Bairro Cristo Rei - CEP 85602-080 - Francisco Beltrão Pr

Inscrição estadual: Isento

Inscrição Municipal: 142514

Instituição financeira: Sicredi C.C.: 39457-2 AG:0740

Telefone: 46 99918-7626 FAX: 46 3524-8689

Nome do representante da empresa: Marco Aurélio Dias Teixeira

Endereço: R. Minas Gerais 1331 – Cond. Santina Zanela nº 07 – Bairro Nossa Senhora Aparecida RG 5051923-6 / SSP – PR - CPF 023731769-98 - e.mail: <a href="mailto:megatopeventos@hotmail.com">megatopeventos@hotmail.com</a>

# OBJETO: Tendas para programações de suporte a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão Pr.

| Item | Material/Serviço   | Unid.<br>medida | Periodo<br>dias | Valor unt<br>(R\$) | Valor total<br>(R\$) |
|------|--|-----------------|-----------------|--------------------|----------------------|
| 1    | Tenda tamanho 8X10, modelo boxtruss, treliça Q30 aluminio, com sapatas, cubos ou slive de encaixe, cobertura em lona KP1000 anti-chamas. Talhas de içamento e cintas e suporte para sustentação ao chão. | 01<br>serviço   | 30              | R\$ 500.00         | R\$ 15.000.00        |
| 2    | Tenda tamanho 8X10, modelo boxtruss, treliça Q30 aluminio, com sapatas, cubos ou slive de encaixe, cobertura em lona KP1000 anti-chamas. Talhas de içamento e cintas e suporte para sustentação ao chão. | 01<br>serviço   | 01              | R\$ 4.500.00       | R\$ 4.500.00         |

Validade da proposta: 60 dias.

Nos preços propostos estão inclusos todas as despesas com translado, manutenção local, demais tributos técnicos e funcional para a execução deste.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2021

MARCO AURÉLIO DIAS TEIXERA CPF 023731769-98

TITULAR ADMINISTRATIVO



# PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO ASSUNTO:LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS. - EVENTO:DIVERSOS

#### PERÍODO DE 12 MESES.

#### ORÇAMENTO

| Item Código | Descrição   | Quantidade | Valor unitário<br>R\$ | Valor total<br>R\$ |
|-------------|---|------------|-----------------------|--------------------|
| 1           | Locação de 2 tendas tipo Pirâmide para o período de 12 meses, Especificação: tipo pirâmide medindo 05x05 metros², com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em Iona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação.  A empresa também deverá fornecer assistência durante a utilização das tendas.  O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma. |            | 3.300,00              | 39.600,00          |
| 2           | Locação de 100 unidades de cadeiras PVC, sem<br>braço, incluindo despesas com transporte,<br>montagem e recolhimento. Para período de 12<br>meses   |            | 1.800,00              | 21.600,00          |
|             |   |            |                       | TOTAL              |
|             |   |            |                       | 61.200,00          |

FRANCISCO BELTRÃO PR,11 DE FEVEREIRO DE 2021

NILSON FLORENTINO - DIRETOR B. Pres Kernosco Belirao

NIFEVENTOS LTDA. EPP - CNPJ 14.904.894/0001-59



**PARA** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO:LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS. - EVENTO:DIVERSOS

PERÍODO DE 12 MESES.

#### **ORÇAMENTO**

| Item | Código | Descrição                                 |   | Quantidade | Valor unitário<br>R\$ | Valor total<br>R\$ |
|------|--------|---|---|------------|-----------------------|--------------------|
| 1    |        | Auto portante 12x8                        |   | 12 MESES   | 6.500,00              | 78.000,00          |
|      |        | Com estrutura em trelica q 30 de alumínio |   | 14 2       |                       |                    |
|      |        | Lona branca anti chama                    | 0 |            |                       |                    |
|      |        | Travamento com pontas de eixo e cintas    | - | ENTO       | -                     |                    |
|      |        |   |   | 13. 13.    | TOTAL                 | 78.000,00          |
|      |        |   |   |            |                       |                    |

FRANCISCO BELTRÃO PR,24 DE MARÇO DE 2021

NILSON FLORENTINO - DIRETOR B. Pres Kennedy Top Promotion Registro
NFEVENTOS LTDA. EPP - CMP1 14.904.894/0001-59

## MAPA DE MÉDIA DE PREÇOS

| Item | Descrição  | QTDE/<br>MÊS | RODRIGO<br>PONSONI<br>BONETI - ME |          | N. F. EVENTOS<br>LTDA - EPP |          | MEGA TOP<br>EVENTOS |                           | PAINEL DE<br>PREÇOS |          | MÉDIA |          | CONTAGEM |  |
|------|--|--------------|-----------------------------------|----------|-----------------------------|----------|---------------------|---------------------------|---------------------|----------|-------|----------|----------|--|
| 1    | Locação de tendas tipo Pirâmide para o período de 30 dias Especificação: tipo pirâmide medindo 05x05 metros², com pés direito de 3 metros de comprimento com alongador p/ até 4,5 metros, com altura central de até 4,5 m, em ferro metalão zincado, cobertura em lona vinílica branca antichama e proteção UV, com calha para escoamento de água, incluindo as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação. A empresa também deverá fornecer assistência durante a utilização das tendas. O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma.  Quantidade de tendas estimada: 6 (seis) A solicitação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde | 1            | R\$                               | 1.900,00 | R\$                         | 1.650,00 | R\$                 | R\$ 5.250,00 R\$ 1.500,00 | R\$                 | 1.683,33 | 3     |          |          |  |
| 2    | Locação de cadeiras de PVC, sem braço, para período de 30 dias, incluindo despesas com transporte, montagem e recolhimento.  Quantidade de cadeiras estimada: 150 (cento e cinquenta) A solicitação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde  | 1            | R\$                               | 9,00     | R\$                         | 18,00    | R\$                 | 30,00                     | R\$                 | 1,95     | R\$   | 9,65     | 3        |  |
|      | Locação de tendas auto portante para período de 30 dias.  Especificação: tipo auto portante medindo 10x8 metros2 com estrutura em treliça Q 30 de alumínio, cobertura de lona branca anti chama com travamento com pontas de eixo e cintas, incluindo as despesas diretas e indiretas com a montagem, instalação e desinstalação.  A empresa também deverá fornecer assistência durante a utilização das tendas.  O material deverá estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade da mesma.  Quantidade de tendas estimada: 2 (duas)  A solicitação será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde   | 1            | R\$                               | 2.800,00 | R\$                         | 6.500,00 | R\$                 | 15.000,00                 |                     |          | R\$   | 2.800,00 | 1        |  |